

## **DECRETO Nº 037/2023**



"Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Agrodefesa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 5528/2021, em que foi celebrado o convênio entre o município de Montividiu-GO e a Agrodefesa.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a continuidade de cessão da servidora pública municipal, Sra. Lara Vitória Cruvinel, portadora do CPF: 707.874.231-14, ocupante do cargo comissionado de Assessor A, para prestar seus serviços junto à AGRODEFESA no município de Montividiu-GO, com ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal